

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 52 / 2019

Cria o Curso de Graduação em Ciências e Dados e Inteligência Artificial, modalidade Bacharelado, do Centro de Informática, Campus I, da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 16 de setembro de 2019 (Processo nº. 23074. 050847/2019-95),

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

CONSIDERANDO os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais na área.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Criar o Curso de Ciências e Dados e Inteligência Artificial, modalidade Bacharelado, do Centro de Informática, Campus I, desta Universidade.
 - Art. 2º O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.
 - **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, 17 de outubro de 2019.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz Presidente